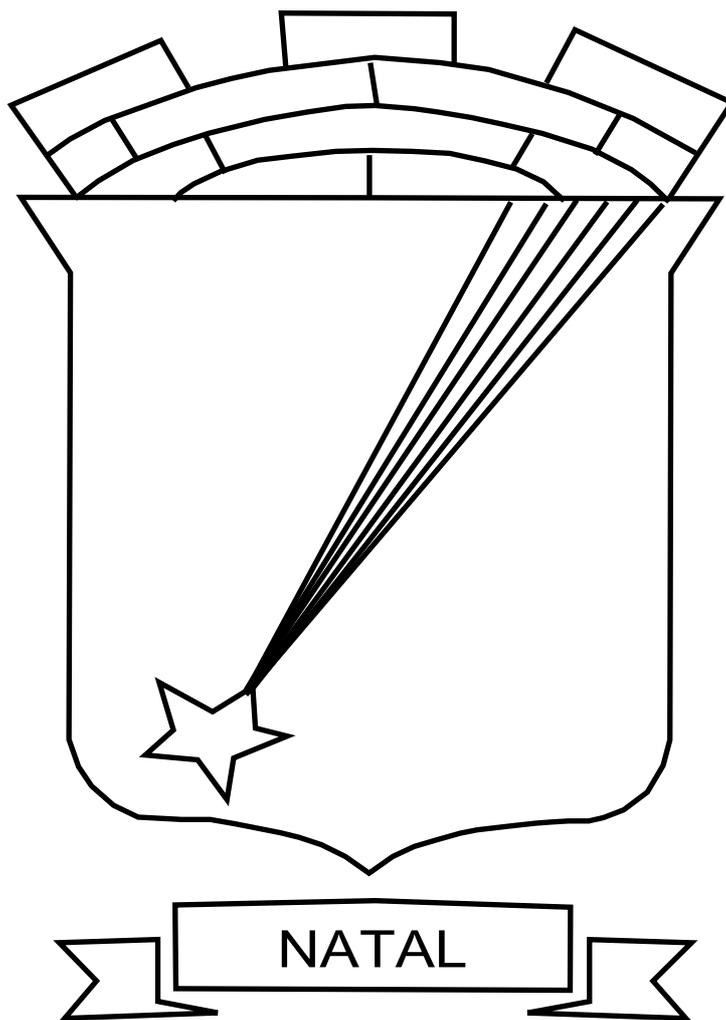


PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO
NATAL, 30 DE JANEIRO DE 2015.
Nº 411

SUMÁRIO

SECRETARIAS	PÁGINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	03 a 12
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO	12
INFORMATIVO	12

EXPEDIENTE

Quinzenal de acordo com Lei N° 2.275 de 14/07/75 e alterada pela LEI N.º 6.485 de 28/08/14

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
Prefeito

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

SOLANGE TEIXEIRA AVELINO – MAT. - 621-1-SEMAD
Responsável pela Diagramação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOPORTARIA Nº. 117/2015-SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 057658/2014-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretária Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
AIRTON SILAS DE SOUSA	46.613-1	2011/2012	01/12 à 30/12/2014
FÁBIO EUGÊNIO SILVA	06.103-4	2012/2013	01/12 à 30/12/2014

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2014.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 024/2015-SEMAD, DE 07 DE JANEIRO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, delegação através da Portaria nº. 2120/2014-GS/SEMAD, de 11 de novembro de 2014 e processos:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
067080/2014-07	ELIETE REJANE CORTEZ LIMA	08.336-4	2012/2013	15/01 à 13/02*/2015
067203/2014-00	LIDIANA MOURA DA SILVA	48.915-8	2013/2014	02/03 à 31/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2015.

ADRIANA ARAGÃO DE ASSIS
Secretária Adj. de Gestão de Pessoas

**Republicar por incorreção publicação no DOM do dia 15 de janeiro de 2015

PORTARIA Nº. 111/2015-SEMAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 51445/2013-92,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA TEREZA DA CUNHA VILELA, matrícula nº. 08.087-0, GNS, Padrão A, Nível VI, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao exercício 2010/2011, no período de 01 à 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2014.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 110/2015-SEMAD, DE 26 DE JANEIRO de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 1257/2015-85,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARISE COSTA DE SOUZA DUARTE, matrícula nº. 13.001-0, Procuradora do Município, Classe A, Nível I, lotada na Procuradoria-Geral do Município - PGM, referente ao exercício 2011/2012, com período de gozo de 09 de fevereiro a 09 de abril de 2015, 1º e 2º períodos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 103/2015-SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 002161/2015-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
002161/2015-34	FRANCISCO DE ASSIS F. DA SILVA	06.128-0	2013/2014	07/01 à 06/02/2015
000438/2015-94	EVELINE CAVALCANTE DE MOURA MARTINS	26.284-6	2013/2014	19/01 à 18/02/2015
001199/2015-90	MANOEL BARBOSA DO NASCIMENTO	04.337-1	2013/2014	07/01 à 06/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 07 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 102/2015-SEMAD, de 23 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000754/2015-66	DJAILSON GOMES PEREIRA DE CASTRO	47.174-7	2014/2015	15/01 à 14/02/2015
001536/2015-49	MARIA DE FÁTIMA SANTANA DA COSTA	07.810-7	2013/2014	15/01 à 14/02/2015
001537/2015-93	FRANCISCO DE ASSIS DE LIMA	07.597-3	2013/2014	15/01 à 13/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 15 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 101/2015-SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
065810/2014-27	EUCLIDES TAVARES DOS SANTOS	66.062-0	2013/2014	05/01 à 03/02/2015
000425/2014-34	MAGNUS RYAN MARINHO DE PAIVA	45.949-6	2012/2013	14/01 à 12/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 100/2015-SEMAD, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001531/2015-16	JOELMA MARIA DE ASSIS AZEVEDO	65.581-3	2014/2015	16/01 à 14/02/2015
001525/2015-69	VAGNER SOUTO GOMES	65.529-5	2014/2015	16/01 à 14/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 098/2015-SEMAD, de 23 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 1172/2015-05,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora OZILDA MARIA E. DA FONSECA, matrícula nº. 08.610-0, Grupo de Nível Médio - GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Turismo - SETUR, referente ao exercício 2012/2013, no período de 07 de janeiro à 05 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 093/2015-SEMAD, de 22 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 62421/2014-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora ANA MARIA CORTE REAL, matrícula nº. 26.131-9, GNS, Padrão A, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEL, referente ao exercício 2011/2012, no período de 01 à 30 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de dezembro de 2014.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 92/2015-GS/SEMAD, de 22 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Orgão	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	69.643-2	KAROLINE ROSE SOARES	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	64.028-3	ZULEIKA TAVARES AREIAS	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	69.668-8	CLÁUDIA REGINA COSTA DE ARAÚJO	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	69.671-8	JOSÉIVALDI DE MORAIS	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	69.675-1	SEBASTIÃO TENÓRIO ROCHA	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	69.676-9	GECIONE CARLA DA SILVEIRA BEZERRA	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	69.688-2	NEIDE BEZERRA DE MELO	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	69.690-4	SANDRA MEIRE LOPES MARTINS BEZERRA	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	69.700-5	JOSELY DE OLIVEIRA FREITAS	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	69.702-1	EDJANE MARIA VILAR DE S. RAMOS	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.399-7	EMÍLIO AUGUSTO F. SILVA	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.400-4	KÁTIA SOLANGE F. PALHANO LOPES	10%

035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.403-9	MARIA LUIZA COSTA CARNEIRO	10%
035911/2012-10	Secretaria Municipal de Educação - SME	18.404-7	JACQUELINE RODRIGUES DE LIMA	10%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 091/2015-GS/SEMAD, de 22 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e Lei complementar nº 119 de 03 de dezembro de 2010, observado os processos administrativos abaixo relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder implantação e atualização do adicional de tempo de serviço aos servidores relacionados conforme quadro abaixo:

PROCESSO	ORGÃO	Matrícula	Nome do Interessado	Adicional de Tempo de Serviço
41890/2012-63	SME	43.167-2	JOSELY PEREIRA DE OLIVEIRA	5%
41890/2012-63	SME	43.175-3	JEANNE MACIEL DA SILVA	5%
41890/2012-63	SME	34.302-1	FRANCISCO DE A. DOS SANTOS	5%
41890/2012-63	SME	43.197-4	PATRICIA SLANY S. PEREIRA	5%
41890/2012-63	SME	43.318-7	NORA NEY FONSECA BATISTA	10%
41890/2012-63	SME	43.355-1	OLGA REGINA S. E SILVA	5%
41890/2012-63	SME	43.357-8	MARIA FRANSSINETE S. PONTES	5%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 079/2015-SEMAD, de 20 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 066075/2014-79,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora REBECA FERREIRA MADRUGA, matrícula nº. 01.007-3, GASG, Padrão B, Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2013/2014, no período de 01 à 30 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 071/2015-SEMAD, de 19 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº000849/2015-80,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora CYCLAMEN MARIA CORREIA ALVES, matrícula nº. 08.020-9, Grupo de Apoio e Serviços Gerais - GASG, Padrão B, Nível V, lotada na Secretaria Municipal de Tributação - SEMUT, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02 à 31 de janeiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 068/2015-SEMAD, de 19 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processo nº 066956/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
KÁTIA MONTEIRO OLIVEIRA	07.766-6	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
HARLLEY CAMPOS MARQUES	65.420-5	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
ALBERTO ANTÔNIO DE ANDRADE	00.372-7	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
WALDICK GUERRA DE MEDEIROS	13.281-1	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
MOAB KELLY RAMOS	00.394-8	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
ANDERSON RODRIGO DO NASCIMENTO	63.802-1	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
IZONAIDE DE OLIVEIRA COSTA	00.531-2	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
CHIARA LÚCIA DE GUSMÃO G. COSTA	43.096-0	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
CLÁUDIA JACQUELINE GALVÃO DE SOUZA	14.937-3	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
VERÔNICA MARIA LOPES MILITÃO	00.453-7	2013/2014	05/01 À 03/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 067/2015-SEMAD, de 19 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 066956/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
LUIZ CARLOS S. DO NASCIMENTO	04.957-3	2012/2013	05/01 À 03/02/2015
IVANALDO DUARTE DE AZEVEDO	08.719-0	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
ANTÔNIO SÉRGIO COSTA ALMEIDA	08.786-6	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
MANOEL NÓBREGA DE OLIVEIRA	13.758-8	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
IRENILDO ANTÔNIO DA SILVA	26.192-1	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
JOSÉ ALBERTO FREIRE DA COSTA	42.766-7	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
MARIA DE LOURDES DA SILVA FILHA	43.200-8	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
MÁRCIO JOSÉ DA COSTA	68.159-8	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
LUZINALDO CÂMARA DE MORAIS	00.316-6	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
GENALDO AZEVEDO TRINDADE	43.086-2	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
NADJANIA MARIA DAMASCENO VALLE	62.368-7	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
SARAH POLYANA DIAS DOS SANTOS	43.154-1	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
ISABELA SILVA NICÁCIO DE BRITO	60.234-5	2013/2014	05/01 À 03/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 066/2015-SEMAD, de 19 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 066956/2014-90,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ANTÔNIO DE PAULA MONTEIRO	00.415-4	2013/2014	05/01 À 03/02/2015

MARIA ALDEILZE DE A. DE CARVALHO	00.493-6	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
JOÃO MARIA CAVALCANTE BEZERRA	00.696-3	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
MARIA DA CONCEIÇÃO B. DE SOUZA	07.748-8	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
FRANCISCO DE ASSIS DE MELO	05.947-1	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
CASTRICIANO BRAZ DOS SANTOS	13.593-3	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
CLEIDE MARIA DOS SANTOS SILVA	13.614-0	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
THIAGO DE LIRA BEZERRA	43.075-7	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
HEWERTON MOURA DA SILVA	43.098-6	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
ALISSON EMANOEL DE O. FAGUNDES	49.995-1	2013/2014	06/01 À 04/02/2015
ALEXANDRE MAGNO FREITAS COSMO	61.947-7	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
ANDRÉIA CASTRO GALVÃO	62.097-1	2012/2013	05/01 À 03/02/2015
JORGE LUIZ B. DO NASCIMENTO	62.431-4	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
LUIZ RICARDO DE LIMA SOARES	62.918-9	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
ANTÔNIO DE SOUZA SALES	00.673-4	2013/2014	05/01 À 03/02/2015
MARCELO FIRMINO DA SILVA	00.691-2	2013/2014	05/01 À 03/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 065/2015-SEMAD, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000003/2015-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares à servidora DENNISE TATIANA BRITO ALVES DE S. NEVES, matrícula nº. 38.758-4, Padrão A, Nível II, Técnico Fiscal e Urbanístico, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2013/2014, no período de 22 de janeiro à 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 063/2015-SEMAD, de 19 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000264/2015-60	IRACEMA SARMENTO VIEIRA XAVIER	42.857-4	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
000262/2015-71	IBANEZ SOARES DE SOUZA	44.351-4	2013/2014	22/01 à 20/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 22 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 062/2015-SEMAD, de 19 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança

Pública e Defesa Social - SEMDES, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
000273/2015-51	WANDERLEY ALVES DE MOURA	31.922-8	2013/2014	02/02 à 03/03/2015
000272/2015-39	AGRINALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO	12.225-4	2013/2014	02/02 à 03/03/2015
000002/2015-03	ADRIANA CRISTINA DA S. PATRÍCIO	30.897-8	2012/2013	05/01 à 03/02/2015
000268/2015-48	MONCH CHARLES S. DE OLIVEIRA	19.154-0	2014/2015	02/02 à 03/03/2015
000279/2015-28	JOÃO GILDERLAN DE SOUZA	17.356-8	2012/2013	02/02 à 03/03/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 05 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 052/2015-SEMAD, de 13 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
00271/2015-61	ARACELI SIMEÃO PEREIRA	00.703-0	2014/2015	07.01 à 06.02.2015
00271/2015-61	JAIANA TERESA DE O. LIMA	07.319-9	2014/2015	07.01 à 06.02.2015
1186/2015-11	EDILZA GOMES DE BRITO	09.562-1	2014/2015	04.02 à 01.03.2015
1186/2015-11	JOÃO MARIA DA SILVA IV	06.124-7	2014/2015	02.02 à 01.03.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 029/2015-SEMAD, de 09 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011 e processo nº 066292/2014-69,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo - SMG, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
MARCÍLIO DE ASSIS SILVA	46.420-1	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
MARIA DE FÁTIMA P. DE MELO	08.011-0	2013/2014	07/01 à 05/02/2015
MARIA EDELCIDES G. D	06.959-1	2013/2014	07/01 à 05/02/2015
NAÉRCIA SANTOS MAFALDO	06.478-5	2013/2014	05/01 à 03/02/2015
VANESSA MICHELLE ARAÚJO	44.651-3	2014/2015	26/01 à 24/02/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 119/2015-SEMAD, DE 28 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Processos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, conforme quadro abaixo:

Nº. Processo	Nome	Matrícula	Exercício	Período
001702/2015-15	PEDRO NUNES DA SILVA	00.601-7	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/2015

000232/2015-64	JOÃO MARIA FREITAS DE LIRA	00.247-0	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/2015
001721/2015-33	MANASSES DA FONSECA COSTA	07.593-1	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/15
001712/2015-42	LUIZ ANTONIO RAMOS FREIRE	00.293-3	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/15
001701/2015-62	FRANCISCO CANINDÉ DE SENA	00.040-0	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/15
002005/2015-73	HEMERSON MELO DA SILVA	49.952-8	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/15
002007/2015-62	JEFFERSON STANLEY DA SILVA	62.919-7	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/15
001920/2015-41	ANTONIO SARMENTO RODRIGUES FILHO	13.634-4	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/15
002012/2015-75	DIZENIR BARBOSA DE MOURA CORCINO	09.419-6	2013/2014	02/02/2015 a 03/03/15

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jandira Borges de Oliveira
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 072/2015-SEMAD, de 19 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000848/2015-35,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, conforme quadro abaixo:

NOME	Matrícula	Exercício	Período
CABRAL DO NASCIMENTO CAVALCANTI	00.354-9	2013/2014	15/01 à 13/02/2015
EDUARDO DO CARMO M. JÚNIOR	43.317-9	2014/2015	02/01 à 31/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 070/2015-SEMAD, de 21 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 000071/2015-17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA, matrícula nº. 00.034-5, Agente de Mobilidade Urbana, Padrão A, Nível L, lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - STTU, referente ao exercício 2012/2013, no período de 16 de janeiro à 14 de fevereiro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 130/2015-SEMAD, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 63664/2014-03,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor JEAN SANTOS DE SOUZA, matrícula nº. 13.826-6, GASG, Padrão B, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social - SEMDES, referente ao exercício 2014/2015, no período de 02/02 a 03/03/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 138/2015-SEMAD, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei

Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 61794/2014-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a servidora MARIA DO CARMO QUEIROZ DE OLIVEIRA, matrícula nº. 09.015-8, GNM, Padrão B, Nível V, lotada na Secretária Municipal de Administração - SEMAD, referente ao exercício 2013/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2014.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 137/2015-SEMAD, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 060978/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
ROSENEIDE BARBOSA CARVALHO	35.047-8	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
ROSSILDA CELINA PINHEIRO DE SOUZA	09.070-1	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
SOLANGE MENEZES M. BEZERRA	21.700-0	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
SÔNIA MARIA CABRAL F. RÊGO	11.857-5	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
SUELY DUARTE FREITAS DE ASSIS	21.564-3	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
SYMONE DE ARAÚJO DA SILVA	14.764-8	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
TEREZINHA VICENTE FIRMINO	19.910-9	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
THAISE CRISTINE F. G. FIGUERÊDO	43.748-4	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
THEMIS MARIA DE CARVALHO REGO	22.107-4	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
VALMIR FERNANDES CORTEZ	21.580-5	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
VANDA PESSOA LEÃO	00.791-9	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
VERA LÚCIA LUNA SANDES	35.969-6	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
VILMA ALVES DE SOUSA	22.088-4	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
VILMA MARIA DE MORAIS JALES	36.015-5	2013/2014	02/01 à 31/01/2015
WALMIR P. NUNES	08.069-1	2013/2014	02/01 à 31/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015. JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 131/2015-SEMAD, de 29 de janeiro de 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº 060978/2014-46,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, conforme quadro abaixo:

Nome	Matrícula	Exercício	Período
EDNA MARIA DE LIMA MOURA	10.198-2	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
EDNALDO DANTAS DA SILVA	36.724-9	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
EDNALVA ALVES PEREIRA	21.353-5	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
EGBERTO EZEQUIEL DE MOURA	32.141-9	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
FERNANDO ROBSON DE MENEZES	11.936-9	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
FLÁVIA TRIDADE DE ARAÚJO	22.567-3	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
FLÁVIO DO NASCIMENTO GOMES	47.438-0	2013/2014	02/01 a 31/01/2015

FRANCISCA LÚCIA FERNANDES	21.382-9	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
FRANCISCA MAGNA DA SILVA	46.906-8	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
GENILDA LÚCIA L. O. GOMES	20.298-3	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
GILDA DE OLIVEIRA DE SANTANA	09.653-9	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
GILVANETE MARTINS DAS CHAGAS	14.250-6	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
ILKA DA SILVA OLIVEIRA CAMPOS	60.007-5	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
JACI RODRIGUES DE ANDRADE	20.788-8	2013/2014	02/01 a 31/01/2015
JACIONE ARCANJO DE PAIVA	14.324-3	2013/2014	02/01 a 31/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2015.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data	Nº da Portaria	Beneficiário		Localidade	Classe	Qt. Diárias	Valor Unit	Valor Total
		Matrícula	Nome					
23/12/2014	192	13.093-1	Silvano Carneiro de Moura	Recife-PE	V	½	110,00	110,00

George Câmara de Souza

Secretário Municipal de Educação em Substituição Legal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2015-GS/SEMUT- NATAL(RN), 07 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Auditor da Fazenda Municipal FLÁVIO CAVALCANTI PINTO, matrícula nº 04.727-9, para desempenhar suas atividades funcionais no Departamento de Receita Imobiliária – DERIM, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir 02 de janeiro de 2015.

Renata Sofia Pinho de Aquino Alves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO- Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 004/2015-GS/SEMUT-NATAL(RN), 07 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR o Auditor da Fazenda Municipal JOSÉ RIBAMAR XAVIER DA SILVA, matrícula nº 05.580-8, para desempenhar suas atividades funcionais no Departamento de Receita Mobiliária – DERMO, a partir de 02 de janeiro do corrente ano.

Art.2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito a partir de 02 de janeiro de 2015.

Renata Sofia Pinho de Aquino Alves
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO-Em Substituição Legal

BOM NA INTERNET
Acesse: www.natal.rn.gov.br/portal-do-servidor